

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**PORTARIAS**  
Chefia do Gabinete - CG .....01  
**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 16, de 21 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor(a) Adjunto(a) Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor(a) Adjunto(a) Escolar de unidade E.M. **LUÍS CAMPOS, WILKELLE GLAUCIA PEREIRA COSTA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **069968193-69**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **046979182012-3 SSP MA. Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 21 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito. **Wallace Azevedo Mendes** Prefeito Municipal de Icatu/MA

**PORTARIA N.º 17, de 21 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor(a) Geral de unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor(a) Geral de unidade Escolar E.M. **SÃO BENEDITO, IVANILDA RHAYANE COSTA SANTOS RAYOL**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **061551013-29**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **031684902006-9 SSP MA. Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 21 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito. **Wallace Azevedo Mendes** Prefeito Municipal de Icatu/MA

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do PE 003.2024, sob a égide do Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para

futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados do tipo palombeta armazenada em embalagens/sacos plásticos resistentes e higienizados. **ABERTURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail [cplicatucitacao@gmail.com](mailto:cplicatucitacao@gmail.com) e Portal da Transparência. Icatu/MA, 21 de fevereiro de 2024. **Nilton Mendes da Silva** Pregoeiro.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**